



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE  
ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO**

Parecer: 009/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 que: “Regulamenta o procedimento de avaliação do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, institui a comissão de avaliação do estágio probatório e dá outras providências”.

**II – Análise**

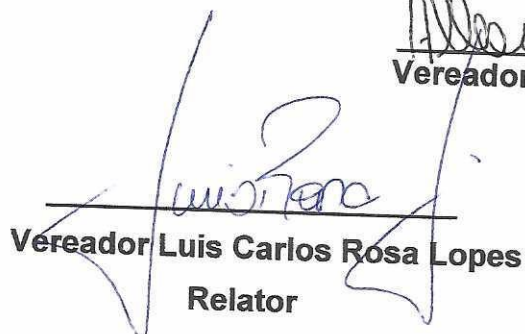
A presente proposição regulamenta a avaliação do servidor aprovado em concurso público no prazo do estágio probatório, e cumpre as exigências legais mínimas para sua aprovação.

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente decreto legislativo.

Balneário Pinhal, 29 de janeiro 2024.

  
Vereador Alberto Nunes Pinto  
Presidente

  
Vereador Luis Carlos Rosa Lopes  
Relator

  
Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo  
Membro